

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO****RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 042/2022 DISPENSA Nº: 028/2022 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 24, II, LEI 8.666/93 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS/MA CONTRATADA: IURI MOURA FORESTA 60805173374 VALOR: R\$ 6.825,00 (seis mil, oitocentos e vinte e cinco reais) OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de lavagem e higienização de veículos da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Montes Altos/MA. Afigurando-me que o procedimento de contratação epigrafado se encontra regular e legalmente desenvolvido, e estando ainda presente o interesse público na contratação que deu ensejo à instauração do processo, ratifico a contratação por Dispensa de Licitação, nos termos do artigo 24, II, da Lei 8.666/93, pelos seus próprios fundamentos, em conformidade, ainda, com o Parecer da Assessoria Jurídica. Montes Altos/MA, 23 de junho de 2022.

Domingos Pinheiro Cirqueira Prefeito Municipal

Publicado por: Valdeir Morais da Silva
Código identificador: pidrjoqj3x220220623150647

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO**AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO**

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO Domingos Pinheiro Cirqueira, Prefeito de Montes Altos - MA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei: Considerando a necessidade de contratação de empresa especializada para prestação de serviços de lavagem e higienização de veículos, de interesse da Secretaria Municipal de Educação e Desenvolvimento Humano do Município de Montes Altos/MA. Considerando a escolha da empresa IURI MOURA FORESTA 60805173374, inscrita no CNPJ nº 32.466.890/0001-18, pelo valor global de R\$ 39.240,00 (trinta e nove mil e duzentos e quarenta reais). Considerando a existência do interesse público,

recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços. Considerando o parecer técnico do agente de contratação e parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021. Autorizo a contratação da empresa IURI MOURA FORESTA 60805173374, inscrita no CNPJ nº 32.466.890/0001-18, para prestação de serviços de lavagem e higienização de veículos, de interesse da Secretaria Municipal de Educação e Desenvolvimento Humano do Município de Montes Altos/MA, pelo valor global de R\$ 39.240,00 (trinta e nove mil e duzentos e quarenta reais). Determino que a Secretaria solicitante lavre o competente instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021. Montes Altos - MA, 23 de junho de 2022.

Domingos Pinheiro Cirqueira Prefeito Municipal

Publicado por: Valdeir Morais da Silva
Código identificador: zuigsm5dwuo220220623150618

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO Domingos Pinheiro Cirqueira, Prefeito de Montes Altos - MA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei: Considerando a necessidade de contratação de empresa especializada para prestação de serviços de lavagem e higienização de veículos, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Transporte do Município de Montes Altos/MA. Considerando a escolha da empresa IURI MOURA FORESTA 60805173374, inscrita no CNPJ nº 32.466.890/0001-18, pelo valor global de R\$ 47.400,00 (quarenta e sete mil e quatrocentos reais). Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços. Considerando o parecer técnico do agente de contratação e parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021. Autorizo a contratação da empresa IURI MOURA FORESTA 60805173374, inscrita no CNPJ nº 32.466.890/0001-18, prestação de serviços de lavagem e higienização de veículos e máquinas pesadas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Transporte do Município de Montes Altos/MA, pelo valor global de R\$ 47.400,00 (quarenta e sete mil e quatrocentos reais). Determino que a